

**PORTARIA Nº 190
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão para estruturação das áreas de Compras, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira e Recursos Humanos do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.112 de 23 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para finalização da Comissão para estruturação das áreas de Compras, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira e Recursos Humanos do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju., designada pela Portaria n.º 120/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de agosto de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E9B-FE2A-464F-9EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 08/08/2025 15:54:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8E9B-FE2A-464F-9EB3>